

Portaria nº 336/GP/2019

Em, 07 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª BELAMILZA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 487420 e CPF nº 931.974.461-00, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/12/2017 a 08/12/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/05/2019 e término em 04/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal